



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.357/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 49867/2024 - PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23858.000727/2021-44, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.338-GR/IFAM, de 19/09/2020, referente ao resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, Meycyhane Nogueira de Almeida, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000727/2024-44, de 23/12/2021;”

II. Leia-se:

“CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000727/2021-44, de 23/12/2021;”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM